



PORTARIA CAU/SE nº 04/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a designação de David Felipe Pinheiro Gonçalves como assessor técnico da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010 e Resolução no.179 do CAU/BR,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o servidor público efetivo David Felipe Pinheiro Gonçalves, portador do CPF nº 023.820.225-90, para assumir a função de assessoria técnica da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE), o qual será responsável pelo apoio técnico da Comissão Eleitoral a fim de praticar todos os atos necessários às eleições de Conselheiros Estaduais e Federal triênio 2021-2023, conforme dispõe o artigo 39º, da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente do CAU/SE